



Coletânea Sociedade e Fronteira

**CIDADANIA, EDUCAÇÃO E POLÍTICA:  
Processos Sociais e Fronteiras em Movimento**

**Ana Lúcia de Sousa  
Maxim Repetto  
(organizadores)**



CIDADANIA, EDUCAÇÃO E POLÍTICA:  
Processos Sociais e Fronteiras em Movimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR

**REITOR**

Jefferson Fernandes do Nascimento

**VICE-REITOR**

Américo Alves de Lyra Júnior

**EDITORA DA UFRR**

**Diretor da EDUFRR**

Cezário Paulino B. de Queiroz

**CONSELHO EDITORIAL**

Alexander Sibajev

Edlauva Oliveira dos Santos

Cássio Sanguini Sérgio

Guido Nunes Lopes

Gustavo Vargas Cohen

Lourival Novais Néto

Luis Felipe Paes de Almeida

Madalena V. M. do C. Borges

Marisa Barbosa Araújo

Rileuda de Sena Rebouças

Silvana Túlio Fortes

Teresa Cristina E. dos Anjos

Wagner da Silva Dias



Editora da Universidade Federal de Roraima  
Campos do Paricarana – Av. Cap. Ene Garcez, 2413,  
Aeroporto – CEP: 69.310-000. Boa Vista – RR – Brasil  
e-mail: [editora@ufrr.br](mailto:editora@ufrr.br) / [editoraufr@gmail.com](mailto:editoraufr@gmail.com)  
Fone: + 55 95 3621 3111

A Editora da UFRR é filiada à:



Associação Brasileira  
das Editoras Universitárias



ASOCIACIÓN DE EDITORIALES  
UNIVERSITARIAS DE AMÉRICA  
LATINA Y EL CARIBE



# Coletânea Sociedade e Fronteira

## Vol. 2

CIDADANIA, EDUCAÇÃO E POLÍTICA:  
Processos Sociais e Fronteiras em Movimento

*Ana Lúcia de Sousa*  
*Maxim Repetto*  
**Organizadores**



**EDUFRR**  
**Boa Vista - RR**  
**2017**

Copyright © 2017  
Editora da Universidade Federal de Roraima

Todos os direitos reservados ao autor, na forma da Lei.  
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui  
violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo  
184 do Código Penal.

**Revisão Ortográfica**  
Fábio de Almeida Carvalho

**Projeto Gráfico e Capa**  
George Brendom Pereira dos Santos

**Diagramação**  
George Brendom Pereira dos Santos

Dados Internacionais de Catalogação Na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

C694 Coletânea sociedade e fronteira: cidadania, educação e política: processos sociais e fronteiras em movimento / Ana Lúcia de Sousa, Maxim Repetto, organizadores. – Boa Vista : Editora da UFRR, 2017.

203 p. : il. (Coletânea Sociedade e Fronteira; v. 2)

E-book ISBN: 978-85-8228-227-6

1 – Cidadania. 2 – Fronteira. 3 – Política. 4 – Educação. 5 – Cultura. I. Título. II – Sousa, Ana Lúcia de (organizadora). III – Repetto, Maxim (organizador).

CDU – 37.015.4

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é  
de exclusiva responsabilidade dos autores

## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>6</b>
Ana Lúcia de Sousa; Maxim Repetto	
<b>O exercício da cidadania dos povos indígenas em Roraima, Brasil: reflexões sobre a diversidade na América Latina.....</b>	<b>10</b>
Alina Celarié; Maxim Repetto	
<b>Políticas indigenistas para nacionais.....</b>	<b>26</b>
Mariana Lima da Silva; Felipe Kern Moreira	
<b>Experiências de vida dos estudantes africanos na UFRR em Roraima/Brasil.....</b>	<b>50</b>
Izaulina Videira Ramos Lourenço; Leandro Roberto Neves	
<b>Conhecimentos culturais da comunidade Maruwai.....</b>	<b>64</b>
Edite Andrade; Maxim Repetto	
<b>Educação e currículo: uma contribuição para a história da educação de Roraima.....</b>	<b>85</b>
Aracy de Souza Andrade; Ana Lúcia de Sousa	
<b>Inclusão de discentes venezuelanos nas Escolas Municipais da área urbana de Pacaraima.....</b>	<b>112</b>
Sandra Elaine Trindade da Paz; Ana Lia Farias Vale	
<b>A criação do Território Federal do Rio Branco e as disputas por espaço na arena política.....</b>	<b>138</b>
Manoel Ribeiro Lobo Junior; Jaci Guilherme Vieira	
<b>Entre o “Pau Brasil” e as “Muitas Águas”: Os Wapichana e colonização na fronteira Brasil – Guiana.....</b>	<b>157</b>
Heleno Guedes Montenegro Filho; Alfredo Ferreira de Souza	
<b>Marcos tipológicos do Comércio Formiga entre cidades gêmeas nas fronteiras internacionais.....</b>	<b>181</b>
Max André de Araújo Ferreira; Elói Martins Senhoras	

## ARTIGO

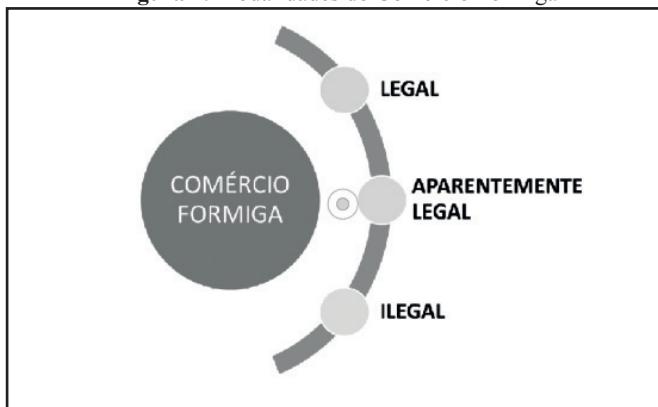
### MARCOS TIPOLÓGICOS DO COMÉRCIO FORMIGA ENTRE CIDADES GÊMEAS NAS FRONTEIRAS INTERNACIONAIS

#### 1. *Modalidades do comércio formiga nas fronteiras internacionais*

Como o comércio formiga não possui uma definição monolítica, este pode também ser compreendido não só por comercialização de produtos, mas também pela venda de serviços em países vizinhos. É comum pessoas saírem de um local para o outro para usarem diversos serviços como, por exemplo, cirurgias plásticas, tratamento odontológico, serviços de manicure, entre outros.

Sem definição única do seu conceito, o termo em questão aparece em algumas pesquisas com o enfoque voltado para explicar as relações e o trânsito de pessoas nas fronteiras. Neste sentido torna-se importante discutir a incidência do comércio formiga em três vieses: o comércio-formiga legal, o comércio-formiga ilegal e o comércio- formiga aparentemente legal.

**Figura 1: Modalidades do Comércio Formiga**



Fonte: Elaboração própria. Baseada em Simões e Senhoras (2014).

\* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPG-SOF/UFRR). Email para contato: max.ferreira@ufr.br.

\*\* Professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista, mestre, doutor e pós-doutor em Ciências Jurídicas. E-mail para contato: eloisenhoras@gmail.com.

Como o fenômeno do comércio formiga é complexo, para compreendê-lo dentro de uma perspectiva racional se faz necessário determinados recortes de simplificação analítica do fenômeno, razão pela qual se adotou, no presente estudo, uma classificação tripartite tal como proposta por Simões e Senhoras (2014) que definiram os conceitos de comércio-formiga legal, aparentemente legal e ilegal.

### 1.1 *Comércio-Formiga Legal*

O comércio formiga legal entende-se por aquele cuja prática está voltada para o cidadão que atravessa a fronteira em busca de obter mercadoria para consumo próprio. Esta definição é bastante complexa e, com o objetivo de criar uma discussão em torno do tema, faz-se oportuno aqui trazer alguns aspectos relevantes abordados em outras pesquisas.

Iniciando a discussão é importante citar Magalhães (2007) que em seu ensaio intitulado “O Estado de Roraima e as Fronteiras com a Venezuela e a Guiana” trata da relação comercial entre Roraima e Venezuela. Essa relação, segundo a autora, tem início no século XX e não se restringe ao comércio formiga.

Neste ponto a autora orienta que o comércio formiga funciona como uma forma cotidiana de intercâmbio comercial e se efetiva quando os atores sociais se abastecem de produtos da dieta básica. Este fenômeno ocorre entre as localidades limítrofes. Neste sentido, é importante salientar que este tipo de movimentação é caracterizado por ser um comércio incipiente.

Dentro da perspectiva de Magalhães (2007), e da revisão integrativa pode-se entender que as palavras Regiões Fronteiriças, Intercâmbio Comercial e Comércio de Subsistência foram citados por ela, como também foram citadas por outros autores. Neste sentido o comércio formiga legal se utiliza dessas três características para ser reconhecido.

A palavra informal também é citada para explicar este tipo de comércio. Seguindo o mesmo entendimento pode-se citar Gomes Filho (2011) que nos orienta que, nas regiões fronteiriças, esta modalidade se caracteriza por um intercâmbio comercial de forma incipiente e informal.

A palavra informal entra no conceito que até então não tinha sido citado por nenhum outro autor. O sentido da palavra então ganha o contorno de ser um comércio sem formalidade, deixando a entender que seria um comércio de idas e vindas, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentação na entrada ou saída dessas regiões fronteiriças.

Outro ponto que começa a ser discutido aqui é a entrada e saída de produtos de um lado para o outro da fronteira. Este trânsito de pessoas foi percebido por diversos autores que, em suas inquietações, perceberam que essa também seria uma característica a ser adicionada ao conceito de comércio formiga. Para isso destacam-se dois trabalhos como fora de justificativa dessa ideia.

A movimentação desses atores sociais nas fronteiras indo e vindo é a característica primordial para Catta (2005), que indica essa movimentação e se propõem a ir mais adiante, ao classificar o comércio formiga como “gente que busca e leva os produtos de um lado para o outro da fronteira”.

Ainda segundo o autor, o trânsito de pessoas em Foz do Iguaçu, cidade localizada na região Oeste do Paraná, entre os anos de 1970 a 1990, foi intensificado pela instalação de algumas políticas públicas implementadas pelo governo federal. Foi devido à desordem social, que proporcionou ao governo a implementação de projetos de modernidade, a criação de um agitado comércio de importação-exportação na fronteira e ainda o acréscimo da atividade turística.

Segundo Catta (2005), as autoridades locais e os órgãos de repressão no cotidiano da fronteira, não conseguiram dar conta da tarefa de controlar aquela multidão, composta de trabalhadores informais, sem carteira assinada, e de desempregados em busca de ocupação que pudesse render o mínimo para sua sobrevivência.

Para Oliveira e Campos (2011) os autores classificam este tipo de comércio como uma forma de fomentar a fronteira, aumentando com isso o fluxo de pessoas nestas localidades, com diferentes tipos de situações, entre eles, por exemplo, uma massa de desempregados que utilizam esta modalidade como forma de sobrevivência, construindo processos de povoamento e de construção de fronteiras.

Neste sentido se faz necessário introduzir o viés do comércio formiga aparentemente legal, modalidade esta que se configura como pessoas que atravessam a fronteira em busca de produtos e revendem em seus locais de origem sem o pagamento dos impostos alfandegários, acarretando com isso, uma série de problemas de ordem econômica e social para o Estado.

## **1.2 Comércio Formiga Aparentemente Legal**

Em diversas cidades brasileiras que fazem divisa com outros países, é bastante comum ver o tipo de comércio em que pessoas carregam bagagens com produtos oriundos dessas localidades. Na fronteira do Rio Grande do Sul, mais precisamente na cidade de Santana do Livramento com a cidade de Rivera, no Uruguai, surge o

termo *bagayo* que segundo Dorfman (2009), é o termo usado para definir o contrabando formiga o termo surge a partir de um entendimento local.

Para explicar melhor a origem do termo, Vilela e Mires (2012) afirmam que a tradução para o português da palavra *bagayo* significa pacote, bagagem, fardo, conjunto de objetos roubados ou, ainda, contrabando de pequena escala. Podendo surgir daí a origem do termo para denominar aquelas pessoas que atravessam a fronteira destas cidades-gêmeas em busca de produtos.

Segundo a mesma linha de interpretação, Mota (2011) afirmar que o comércio formiga é “realizado por aqueles que adquirem uma quantidade média de produtos para comercializá-los em uma área próxima à linha de fronteira, atividade que, na maioria das vezes, é desempenhada como forma de sobrevivência”.

Segundo afirma Catta (2005) o ator social praticante do comércio formiga é o mesmo que busca ou leva produtos de um lado para o outro da fronteira diariamente e que leva seus produtos para serem comercializados nos grandes centros.

É possível notar que os autores em questão divergem dessa prática. A primeira não comenta sobre a ilegalidade deste comércio, enquanto o segundo enfatiza que este ator social busca e leva os produtos para serem comercializados nos grandes centros, dando a ideia da prática do contrabando ou descaminho.

O comércio formiga aparentemente legal pode se apresentar em uma visão negativa para o Estado. Neste sentido, os produtos comprados de um lado, com preços mais baixos que o praticado no outro lado, pode ser a causa de problemas como alta na inflação, vazamento de renda e diminuição no recolhimento de tributos.

A inflação é o fenômeno econômico que está ligado diretamente ao aumento constante no valor dos preços dos produtos comercializados. Com isso, a inflação pode ser entendida como a perda monetária do dinheiro ao longo do tempo, ou ainda, a diminuição do poder de compra com o enfraquecimento da moeda.

Para um melhor entendimento deste fenômeno econômico é necessário entender de forma rápida, mas sem prejuízo de conhecimento, pois este tópico será abordado outrora quando será discutida a economia subterrânea.

Com isso pode-se entender de uma maneira geral que, para o aumento da inflação, entende-se que exista fatores aceleradores ou desaceleradores. Para efeito da presente discussão abordar-se-á apenas os efeitos aceleradores como Inflação de Demanda ou inflação de custos.

Segundo Luque e Vasconcelos (2004), a inflação de demanda é considerada o tipo mais “clássico” e se dá quando há excesso de demanda agregada em relação à produção disponível, ou seja, quando mais consumidores procuram os produtos

ou serviços que ficam escassos no mercado, maior será a elevação de seu preço. Os autores então classificam como dinheiro demais no mercado à procura de poucos bens e serviços.

O segundo fator acelerador da inflação se dá quando o nível de demanda permanece o mesmo e os custos dos produtos sofrem aumento. Este aumento dos custos diminui o ritmo da produção, aumentando automaticamente os preços dos produtos no mercado. Segundo Luque e Vasconcelos (2004), este fato pode ser considerado como uma inflação tipicamente de oferta.

Ainda conforme os autores, o preço de um bem ou serviço tende a relacionar-se com seus custos de produção. Se estes aumentam, mais cedo ou mais tarde o preço do bem provavelmente aumentará. Uma razão frequente para o aumento de custos são os aumentos salariais. Nesta relação, o aumento das taxas de salários, não necessariamente significam que os custos unitários de produção de um bem aumentaram. Se a produtividade da mão-de-obra empregada aumenta na mesma proporção dos salários, os custos unitários podem não ser afetados.

Outro fator que compromete a economia e está diretamente ligado ao comércio formiga aparentemente legal é o vazamento de renda. O vazamento de renda pode ser encarado quando as famílias recebem seus recursos financeiros e os mesmos não são gastos no país de origem, sendo esses gastos em outras localidades causando, com isso, a escassez monetária no país de origem. Esse problema tem causado crises mundiais e na região amazônica não é diferente.

Outro fator que afeta negativamente o aparelho estatal é a queda na arrecadação fiscal, sendo esse um dos principais impactos socioeconômicos gerados pelo comércio formiga aparentemente legal. A queda na arrecadação fiscal, de acordo com Medeiros (2005), reflete na menor aplicabilidade de investimento na sociedade, como na educação e saúde, contribuindo ainda mais para um déficit maior nas contas públicas.

A diminuição da receita para o Estado atinge diretamente os investimentos sociais como políticas públicas para a geração de empregos, investimentos na educação e na saúde, desenvolvimento industrial e comercial, etc.

O comércio formiga aparentemente legal pode causar ainda o que Naím (2006) revela ao existir a fuga de investidores nacionais e internacionais em empresas fabricantes de produtos. Essa prática provoca uma concorrência desleal entre o produto fabricado no país, que atende toda a legislação própria, e o produto que entra ilegalmente no país, que não segue a mesma norma imposta pelo mercado nacional, entrando com o preço muito inferior ao produto nacional.

Estas empresas não se sentem atraídas e estimuladas a investir nestes mercados sob estas condições, sendo então pertinente a fuga para outros mercados mais atraídos e sólidos, que lhes forneçam maiores garantias quanto a sua produção.

O aquecimento do comércio fronteiriço na figura do comércio-formiga aparentemente legal quando não combatido poderá refletir em várias outras camadas da sociedade, podendo surtir efeito, inclusive, no aumento da criminalidade nas fronteiras nacionais. De acordo com Carvalho e Jesus (2004) é comum nascer nos locais de fronteiras, atividades que sobrevivem do comércio ilegal de produtos oriundo de outros países.

### **1.3 Comércio Formiga ilegal**

Com toda esta discussão sendo feita, não pode ser esquecido o viés do comércio formiga ilegal. Esta modalidade é praticada por aqueles atores sociais que sobrevivem deste tipo de comércio indo e vindo de um lado para o outro em regiões fronteiriças, trazendo ou levando mercadorias ou produtos, ou até praticando serviços não regulamentados pela legislação, sendo produto oriundo do descaminho, contrabando ou contrafação, ou até mesmo drogas.

Ao discutir o comércio formiga fronteiriço, é importante mencionar que o termo sacoleiro é comumente conhecido na linguagem cotidiana, onde se titulam aquelas pessoas que vendem produtos de “porta em porta” em repartições públicas, casas ou até mesmo parados na rua, com suas mercadorias sendo expostas ao chão em cima de lonas.

Seguindo este mesmo raciocínio o termo também é utilizado para aquelas pessoas que se deslocam de seu domicílio com o objetivo de comprar produtos em outras localidades para revenderem em seus locais de origem. De difícil conceituação, o termo sacoleiro vem sendo empregado em artigos científicos de diversas formas, onde autores divergem dos conceitos.

Para conceituar estes atores sociais que transitam nas localidades fronteiriças, popularmente chamado de sacoleiro, é preciso levar em conta o que diz Ferreira (2005), que afirma que sacoleiro é o “vendedor ambulante que leva sua mercadoria ao local de trabalho ou à casa do cliente”.

Já Houaiss (2004) explica que este termo é mencionado como “pequeno comerciante que traz objeto do exterior, de outro estado ou cidade para revender e porta em porta ou em locais de trabalho”.

Podemos entender que um conceito complementa o outro, mas não se igualam em definição. Comerciante ambulante e pequeno comerciante podem ser comparados com comerciante formiga fronteiriços. O termo sacoleiro aparece em pesquisas científicas relacionadas à tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, destacando os indivíduos que atravessam essas fronteiras em busca de comprar produtos para revender no Brasil, em sacolas.

Seguindo essa linha, temos Sandroni (1999) que explica o termo sacoleiro como sendo “pessoas que realizam o contrabando em pequena escala nas fronteiras do Brasil com os países limítrofes”. É possível identificar aqui que não existe um consenso acadêmico sobre o termo sacoleiro. Em outra oportunidade definiremos o termo como, sendo feito por, pessoas que atravessam fronteiras com produtos oriundos de outros países ou então pessoas que vendem produtos dessas localidades de porta em porta.

Sobre a ilegalidade do comércio formiga nas regiões fronteiriças, aparece outro personagem que vive desta modalidade: os atravessadores, que recebem a mercadoria com o intuito de repassar para outros mercados. Neste sentido, Ferreira (2009) explica que “existe a economia ilegal de fronteira, com os atravessadores, que promovem o chamado contrabando formiga”.

Outro conceito que aparece de forma bastante inusitada é o que Telles (2009) define como “formigas da mundialização” ou “novos nômades da economia subterrânea”: estes são homens e mulheres que circulam entre países e regiões, conforme as circunstâncias e oportunidades de trocas e comércio de mercadorias.

O Tráfico formiga também ganha destaque quando o assunto é drogas ilícitas. Os traficantes então utilizam pessoas para atravessar as fronteiras com drogas armazenadas em seus corpos. Esta forma de transporte que é bastante utilizada pelos atravessadores, foi citada por Gemelli (2013), que afirma que indivíduos levando pequenas quantidades de drogas escondidas no corpo, num movimento de inda e vindia entre as fronteiras. Daí a expressão formiga classifica a autora.

A autora cita ainda que “em alguns casos, os “formigas” chegam a engolir em capsulas as drogas para dificultar sua apreensão”. (GEMELLI, p.106). A autora afirma que também se enquadram nesta categoria os atravessadores que utilizam motos para esconderem as drogas dentro dos capacetes para fazer a travessia nas fronteiras.

Procópio (1999) faz um relato minucioso dos ilícitos ocorrido na fronteira Brasil e Paraguai. O assunto em questão não constitui de tema novo no cenário fronteiriço. Segundo o autor a “tradição de contravenção neste cenário está completando quase meio século de existência”.

Segundo ele, nas épocas de grandes feriados nacionais, como festa Natalina, Semana Santa, ou ainda quando o valor da moeda local está maior que a do outro país, o volume de pessoais que costumam transitar por essas áreas fronteiriças se torna intenso, levando à impossibilidade de haver uma fiscalização mais eficiente dos órgãos.

Segundo ainda Procópio (1999), as fronteiras internacionais atraem pessoas com o interesse de comercializar ou atravessar drogas e tudo isso começou, segundo ele, de forma “inocente”, com a travessia de substâncias como álcool e nicotina vinda dos Estados Unidos. Nos dias atuais, é de lá que saem e entram grandes quantidades de produtos químicos que são utilizados para refinar drogas, que são contrabandeadas, saindo do Brasil para a Europa.

Em seu texto, o autor indica que esta inocente prática trouxe uma mudança no cenário das fronteiras, onde os “Turistas” pouco a pouco foram envolvidos em contrabando formiga de bebidas alcoólicas, cigarros e roupas, transformando-se anos depois como verdadeiras ondas humanas, conhecidas popularmente como “sacoleiros”.

Essas ondas foram se especializando e aumentando o seu nicho de produtos a serem contrabandeados, os eletrodomésticos, produtos eletrônicos, armas, químicos controlados, sintéticos e finalmente a chegada das drogas mais fortes. Toda essa transformação, segundo o autor, trouxe prejuízos incalculáveis com perdas humanas e grandes colapsos financeiros para as indústrias e ainda para o comércio, como já discutido.

Diante do que foi exposto nesta seção, pode se entender que a prática do Comércio Formiga Legal, Aparentemente Legal e o Ilegal podem ter características muito próximas uma da outra, apenas concorrendo entre elas o tipo de produto a ser comercializado ou ainda o propósito a ser praticado pelo difusor do comércio formiga.

## *2. Tipologias qualitativas do comércio formiga nas fronteiras internacionais*

Os cinco tipos de integração transfronteiriça que são utilizados para as cidades gêmeas são: Margem, Zona tampão, frentes, capilar e sinapse. Após utilizar uma análise weberiana de tipos ideais, podemos entender que esses mesmos modelos tipológicos serão utilizados para orientar o estudo das tipologias qualitativas do comércio formiga fronteiriço.

## 2.1 *Comércio-Formiga Fronteiriço de Margem*

O comércio formiga fronteiriço de margem é caracterizado por uma movimentação de fluxo pendular, onde o indivíduo passa de um lado para o outro da fronteira com pouca dinâmica comercial, sem a presença dos atores contentores que fiscalizam esses locais.

Os atores difusores do comércio formiga fronteiriço nestas localidades se mantêm livres para comercializarem seus produtos, apesar da baixa dinâmica comercial do local. Nestas localidades os atores difusores são conhecidos entre si, geralmente são familiares ou pertencentes de um mesmo grupo social.

Seguindo essas características entende-se que o tipo ideal que mais se assemelha a este modelo é a ação afetiva. Sem a presença dos Contentores, responsáveis por barrar este fluxo, o Difusor consegue traçar um roteiro de atividades e, sem a intervenção do Estado, consegue obter êxito em seus propósitos no comércio fronteiriço. O comércio-formiga fronteiriço de margem seria para Weber o tipo ideal menos importante para a sociedade.

Geralmente os atores sociais difusores desta tipologia mantém pouca dinâmica comercial por serem conhecidos entre si, familiares ou de um mesmo grupo social, justificando o fluxo pendular, ou seja, o ir e vir de um lado para outro nessas cidades.

Para exemplificar o funcionamento do comércio formiga fronteiriço de margem, imaginamos que o Difusor reside na região A, onde existe a predominância do comércio formiga fronteiriço de margem, e precisa seguir até a Região B para adquirir produtos que, após serem adquiridos, serão consumidos nesta mesma cidade ou na cidade de sua origem.

## 2.2 *Comércio Formiga Fronteiriço de Zona Tampão*

O comércio formiga fronteiriço de zona tampão pode ser praticado em locais em que existe uma forte influência dos atores contentores para coibir este tipo de comércio. Os atores sociais difusores do comércio formiga fronteiriço que transitam nestas localidades tem a sua proibição devido a comercialização de produtos ilegais, como por exemplo, ouro, diamante. Por vezes, eles utilizam essas localidades como corredor para o escoamento dos produtos ilegais.

Para tipificar de forma qualitativa, de acordo com os tipos ideais proposto por Weber, entende-se que o difusor do comércio formiga fronteiriço, ao utilizar esta área para transporte e mercadoria, assume o risco, sendo esse o tipo ideal de ação

racional com relação a valores. Sendo este determinado pela crença, por valores que o difusor julga ser importante, independentemente do êxito desse valor na realidade.

Neste sentido a proibição no acesso dessas áreas tem o sentido de proteger as populações indígenas que vivem nelas. Conforme PRPDF (2005, p. 146) pode-se afirmar que “estas localidades são protegidas no sentido de coibir movimentos migratórios não indígenas e dar cobertura institucional às áreas culturais indígenas, cuja mobilidade transfronteiriça espontânea é antiga e bastante intensa”.

Como exemplo do comércio formiga fronteiriço de zona tampão é preciso entender que os atores sociais que circulam nessas áreas se utilizam destas com o interesse de extrair do solo ou transportar produtos ilegais de um lado para o outro. A falta de fiscalização e a pouca eficiência do Estado em monitorar essas áreas são elementos que contribuem para a circulação destes Difusores.

Então, para alcançar seus objetivos, esse difusor despreza os fatores de risco de ser encontrado nessas áreas de preservação. Essas áreas são geralmente compreendidas como reservas ambientais e indígenas, parques ambientais e zonas de proteção ambientais.

### *2.3 Comércio Formiga Fronteiriço de Frente*

O comércio formiga fronteiriço praticado nestas áreas conhecidas como frente se caracteriza por ser o comércio formiga fronteiriço ilegal. Nestas áreas é notória a presença de atores sociais difusores como garimpeiros, que exploram a terra em busca de ouro e outros metais. A entrada desses difusores é fortemente combatida pelos contentores.

Outra característica deste tipo de comércio nestes locais é o baixo dinamismo, porém este tipo de comércio torna-se mais dinâmico que o comércio formiga fronteiriço de margem, uma vez que não se restringe às cidades gêmeas e que as mercadorias que ali são comercializadas se espalham para fora dessas cidades, chegando, com isso, a outras cidades e capitais.

Para classificar o comércio formiga fronteiriço de frente de acordo com os tipos ideais de Weber, é preciso entender que o Difusor pratica ações assumindo os riscos e, com isso, entende de forma racional o prejuízo que pode vir a sofrer no caso de ser preso pelos contentores ao entrar em uma área protegida por lei, como reservas indígenas, parques nacionais e outros com o interesse de exercer a atividade de garimpagem.

Portando, o tipo ideal sugerido por Weber que mais se assemelha a este tipo de comércio formiga fronteiriço de frente é a ação racional com relação a valores. Sendo este, então, classificado de forma igual ao comércio formiga fronteiriço de forma tampão, uma vez que os atores sociais Difusores utilizam de práticas similares nestes dos tipos de comércio fronteiriço.

## 2.4 *Comércio Formiga Fronteiriço Capilar*

O comércio formiga fronteiriço capilar se caracteriza por não haver a presença do Estado com seus atores sociais contentores, sendo este espontâneo, uma vez que os difusores se movimentam de um lado para o outro da fronteira levando e trazendo mercadorias para serem comercializadas nestes locais. Neste sentido, o comércio-formiga fronteiriço capilar mantém um dinamismo local passando para o internacional, isto por que a movimentação dos difusores é o principal elemento para este dinamismo.

Muito parecido com o modelo de comércio formiga fronteiriço de margem, este tipo se diferencia apenas pelo fato de existir uma maior movimentação dos Difusores como forma de manter um padrão dinâmico para suas transações. No comércio-formiga fronteiriço capilar o tipo ideal sugerido por Weber que mais se assemelha pode ser entendido como ação racional com relação a fins.

O comércio formiga fronteiriço de margem, onde o Difusor consegue ter liberdade pra adquirir os produtos e passar de um lado para outro da fronteira em posse destes, reflete um padrão pouco dinâmico de comércio, sendo essa a principal diferença entre o tipo de comércio formiga fronteiriço capilar que mantém seu padrão bastante dinâmico.

Nestes locais o Difusor desta tipologia, organiza e planeja como deve fazer para alcançar seus objetivos, uma vez que os Contentores não mantém uma rígida fiscalização, facilitando com isso a ação deste tipo de comércio nos locais de fronteira.

Como exemplo, supõem-se que uma pessoa física residente em uma cidade gêmea A, tem o interesse em adquirir produtos para consumo próprio em outra cidade gêmea B. Neste sentido essa pessoa compra mercadorias para consumo próprio dentro da cota estabelecida pela Receita Federal do Brasil.

O Difusor, então, segue em direção até outra cidade gêmea e adquire os produtos que tem interesse. Este, então, planeja quais os produtos quer comprar, quantidade, tempo e forma de deslocamento do trajeto, a incidência do câmbio do outro país em relação ao seu. Após toda essa análise, o Difusor segue com o interesse de adquirir este produto, retornando ao país sem problema para consumir a mercadoria.

Verifica-se, então, que todos os passos foram efetuados e a concretização da compra foi o meio final para que essa pessoa pudesse consolidar a funcionalidade do tipo comércio formiga fronteiriço capilar mantendo os padrões weberianos de ação racional com relação a fins.

## 2.5 *Comércio Formiga Fronteiriço de Sinapse*

O comércio formiga fronteiriço do tipo sinapse mantém as características de haver a presença do Estado nestes locais. Mas ao contrário do modelo de frente, onde os atores sociais contentores fiscalizam a ação dos difusores, no modelo sinapse o Estado participa de forma ostensiva.

A participação do Estado neste tipo de comércio vem no sentido de organizar estas cidades, investido em construção de pontes, estradas, melhorando as cidades que mantém essas particularidades. O comércio formiga fronteiriço nestas cidades transformam a paisagem urbana, interferindo na criação de sindicatos, associações e entidades que auxiliam os difusores.

É o caso de sindicatos de taxistas, moto-taxistas, hoteleiros, redes de lojas especializadas, entre outros. Nestes locais, os difusores encontram certa facilidade em propagar suas ações, uma vez que conseguem ter o apoio não só do Estado, mas também de entidades privadas que oferecem serviços a estes.

Neste tipo de comércio-formiga fronteiriço sinapse, nota-se que existe uma liberdade dos elementos Difusores do comércio formiga fronteiriço em transitar por estes locais, com a ajuda do Estado, uma vez que, nessas regiões, existe uma cultura de adquirir esses produtos.

Para explicar melhor o funcionamento deste tipo de comércio formiga fronteiriço dentro dos tipos ideais propostos por Weber é preciso classificá-lo como sendo uma ação tradicional, onde indivíduo utiliza-se deste tipo de comércio seguindo os padrões culturais e familiares do local em que está inserido.

A classificação tipológica qualitativa para o comércio formiga fronteiriço nas cidades-gêmeas brasileiras presentes na linha internacional de fronteira permite mapear uma maior incidência de comércio-formiga fronteiriço sinapse, seguido pelo comércio-formiga fronteiriço capilar, enquanto as tipologias qualitativas de comércio formiga fronteiriço de zona tampão, frente e margem ocorrem com menor incidência.

**Mapa 1:** Tipologia qualitativa do comércio formiga de fronteira



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; VALLE; 2015).  
Arquivo de Mapas.

O mapa demonstra o comportamento do comércio formiga fronteiriço seguindo as tipologias qualitativas nas vinte e nove cidades gêmeas distribuídas pelo Brasil. Através de estudo detalhado das características dessas cidades e, seguindo o modelo de tipos ideais weberiano, foi possível tipificar de forma qualitativa o comércio formiga fronteiriço.

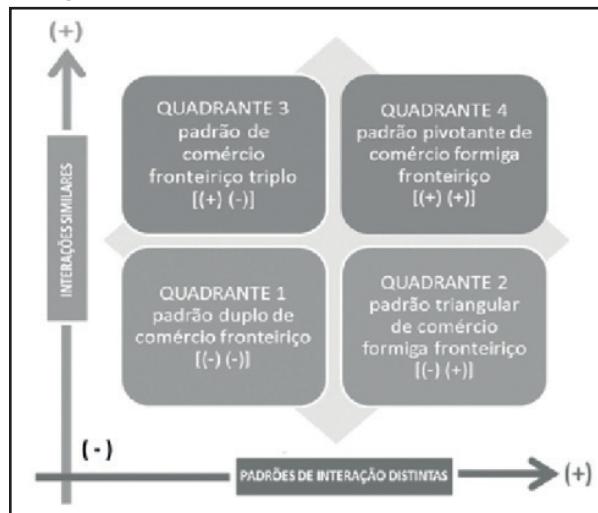
### *3 Tipologias quantitativas do comércio formiga nas fronteiras internacionais*

A presente pesquisa aponta distintas interações de comércio formiga que são identificados por um quadrante fundamentado no padrão duplo de comércio-formiga fronteiriço entre cidades gêmeas: o padrão triplo de comércio formiga fronteiriço,

o padrão de comércio-formiga fronteiriço triangular, e, por último, o padrão pivotante de comércio formiga fronteiriço.

A identificação destes padrões de comércio-formiga fundamenta-se na identificação de vetores similares de interação e de vetores distintos de interação nas fronteiras internacionais, o que repercute na conformação de uma matriz 2 x 2, com especificidades em cada um dos quadrantes.

**Figura 2:** Padrões de Interações entre Cidades-Gêmeas



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

Na figura 2, o termo interações similares, aparece no lado esquerdo, caracterizando que nos quadrantes 1 (Padrão Duplo de Comércio Formiga em Cidades Gêmeas) e 2 (Padrão Triplo de Comércio formiga fronteiriço em Cidades gêmeas) as cidades estarão classificadas com baixa interações similares entre elas.

Pode-se entender que quanto menor as interações comerciais entre as cidades gêmeas, menor também será o seu padrão de interação similar, ou seja, são cidades que mantém um padrão baixo de interações distintas e similares.

As cidades classificadas nos quadrantes 3 (Padrão de Comércio formiga fronteiriço Triangular) e 4 (Padrão Pivotante de Comércio-formiga fronteiriço em Cidades Gêmeas) terão como características uma alta interação de similaridade, isso devido essas cidades estarem classificadas nos quadrantes mais altos da figura.

O padrão de interações distintas foi apresentado no âmbito desta pesquisa com o intuito de demonstrar que essas cidades gêmeas possuem formas distintas de interações entre si, mas são distintas quanto às suas interações com outros centros.

Neste sentido as cidades com altas interações distintas são aquelas em que os difusores do comércio-formiga fronteiriço conseguem escoar os seus produtos para outras cidades, ou seja, os produtos comercializados nas cidades gêmeas ultrapassam suas dimensões, sendo comercializados em outros centros urbanos.

Na figura 2 os quadrantes 1 (Padrão Duplo de Comércio formiga fronteiriço) e 3 (Padrão de Comércio-formiga fronteiriço Triangular) mantém baixo padrão de interações distintas. O quadrante 2 (Padrão Triplo de Comércio formiga fronteiriço em Cidades Gêmeas) e 4 (Padrão Pivotante de Comércio-formiga fronteiriço em Cidades Gêmeas) mantém um alto padrão de interações distintas.

### *3.1 Padrão duplo de Comércio Formiga Fronteiriço em Cidades Gêmeas*

Para iniciar os estudos dos padrões que serão discutidos nessa seção, parte-se de uma discussão com o padrão duplo de comércio formiga fronteiriço em cidades gêmeas. Do ponto de vista quantitativo, este tipo de padrão tem o tipo de interação quantitativo mais simples, isto é, as cidades que estão localizadas neste modelo são cidades que interagem apenas entre si.

Devido às suas características com pouca dinâmica comercial e com a forte presença do Estado no controle dessas áreas, este tipo de padrão torna-se simples, pois existe pouca interação similar, ou seja, a interação existe apenas entre suas cidades gêmeas, não havendo, com isso, interação distinta entre outros centros.

Neste tipo de padrão existem poucas interações similares, uma vez que essas cidades estão localizadas em reservas indígenas, em reservas ambientais e em áreas de preservação, não possuindo grande influência do meio externo. Desse modo, os atores sociais que vivem nesses locais pouco interagem com outro meio, fazendo desses locais ambientes isolados.

Os difusores do comércio formiga fronteiriço se utilizam desses locais para transporte de suas mercadorias, com o intuito de fugir das fiscalizações dos contentores. Nesses locais, geralmente o único contentor do comércio formiga fronteiriço que age de forma tímida é o Exército, que se utiliza de seu dever constitucional para salvaguardar essas localidades.

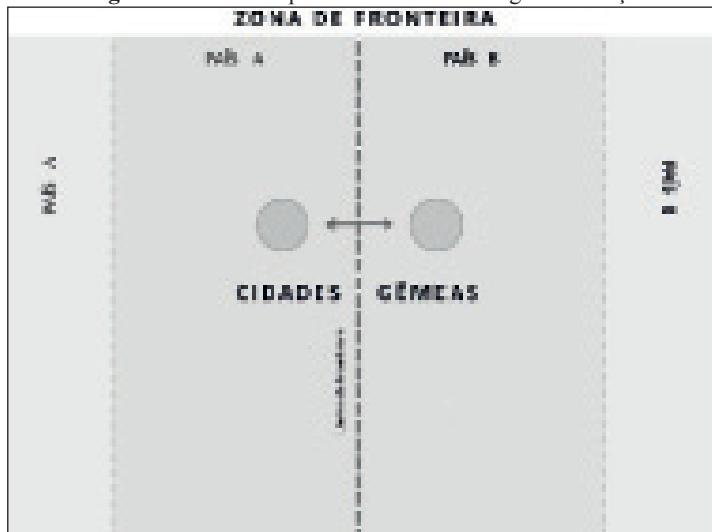
O comércio formiga fronteiriço de zona tampão tem como característica a pouca dinâmica comercial e o não controle do Estado nessas áreas, facilitando, com isso,

o escoamento de produtos ilícitos oriundos desse tipo de comércio. Armas, drogas, biopirataria e recursos minerais estão na lista de produtos que circulam por essas zonas tampão.

As interações distintas são aquelas ocorridas apenas quando os difusores do comércio formiga fronteiriço conseguem escoar os seus produtos para os outros centros urbanos. Neste sentido, não há que se falar em padrão duplo de comércio-formiga fronteiriço, uma vez que, neste tipo de tipologia, não há possibilidade de escoar a produção, por ser esta a tipologia mais simples diante das demais que serão estudadas.

O padrão duplo de comércio formiga fronteiriço em cidades gêmeas é sem dúvida a tipologia qualitativa mais simples de ser entendida, uma vez que, seus atores sociais não mantêm uma interação com outras cidades. A figura 3 mostra como é o funcionamento do padrão duplo de comércio formiga fronteiriço.

**Figura 3:** Padrão Duplo do Comércio formiga fronteiriço



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

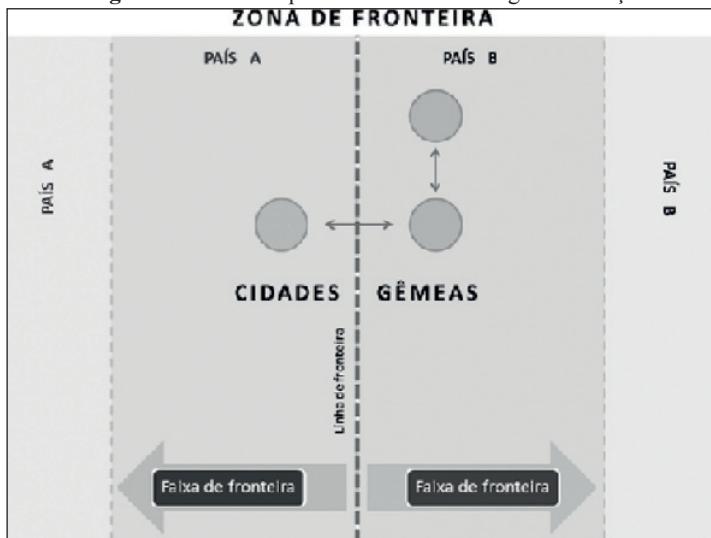
Dessa forma, é possível entender que, ao existir a interação com outro centro, este padrão deixa de existir, passando, então, para outro estágio de evolução tipológica, conhecido como padrão triplo do comércio-formiga fronteiriço em cidades gêmeas.

### 3.2 Padrão Triplo de Comércio Formiga Fronteiriço em Cidades Gêmeas

Para o padrão de comércio-formiga fronteiriço triplo em cidade gêmea é preciso salientar que esta tipologia surge após o avanço tipológico do padrão duplo, ou seja, este tipo de padrão surge quando existem três cidades-gêmeas próximas à linha da fronteira e que mantêm os mesmos tipos de interações entre si.

Essas cidades possuem muitas interações similares e poucas interações distintas, uma vez que estas recebem produtos delas mesmas e são responsáveis por dar vazão aos produtos para as outras localidades. Possui pouca dinâmica comercial, acarretando com isso, precário controle dos contentores. A figura 4 mostra o comportamento dessas cidades-gêmeas.

**Figura 4:** Padrão Triplo de Comércio formiga fronteiriço



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

Devido a essas interações similares, existe a predominância de familiares e pessoas de um mesmo grupo social, acarretando uma pequena troca de interação com pessoas de outras localidades. Seguindo a mesma lógica de raciocínio do padrão duplo, estes padrões se mantêm como sendo os menos complexos dos padrões tipológicos.

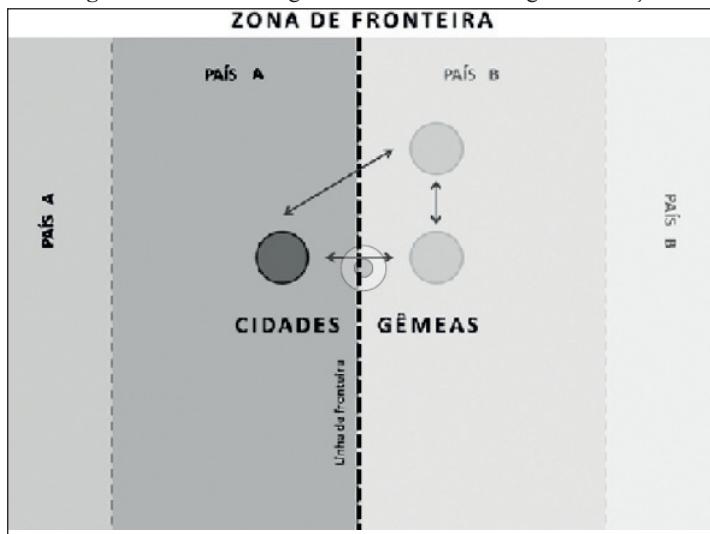
### 3.3 Padrão de Comércio Formiga Fronteiriço Triangular em Cidades Gêmeas

O padrão de comércio formiga fronteiriço triangular em cidades gêmeas tem como característica modelos de interações do ponto de vista quantitativo intermediários ou híbridos, ou seja, são modelos distintos que interagem entre si, pois fazem parte de um *continuum* entre os padrões mais simples para o mais complexo.

Nesta tipologia existe uma intensa dinâmica comercial com um forte controle dos contentores, inclinando de uma interação similar para interações distintas. Isso se deve por haver duas cidades gêmeas envolvidas nesse processo e uma terceira cidade dentro da faixa de fronteira, formando assim um triângulo nas suas interações.

A participação dos contentores em barrar a ação dos difusores se torna mais difícil, uma vez que esses se moldam de acordo com a situação. Neste modelo a fronteira se torna mais complexa com o surgimento de uma terceira cidade envolvida nesse processo. A figura abaixo mostra o comportamento dessas cidades.

**Figura 5:** Padrão Triangular de Comércio formiga fronteiriço



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

O comércio-formiga fronteiriço nessa localidade é bastante intenso e transforma o espaço geográfico em cenário ideal para a troca de interações similares entre elas, uma vez que esses locais interagem de forma intensa, com idas e vindas de

difusores transportando mercadorias e abastecendo essas fronteiras com os diversos tipos de produtos.

### *3.4 Padrão Pivotante de Comércio Formiga Fronteiriço em Cidades Gêmeas*

Para explicitar o padrão pivotante de comércio-formiga em cidades gêmeas é necessário entender que existe uma cidade fora, ou pivô, das cidades gêmeas, que dá vazamento à saída dos produtos. Este é o tipo de padrão mais complexo que pode ser discutido, uma vez que reúne diferentes variáveis para a ocorrência do modelo.

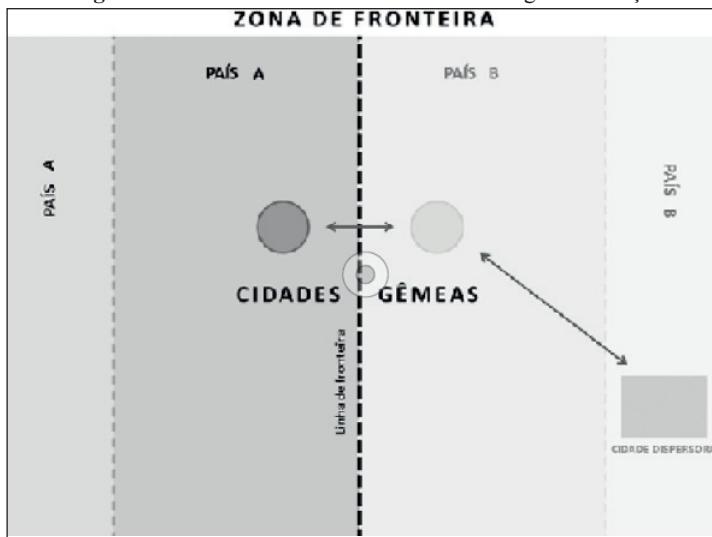
Neste tipo de padrão, é preciso compreender que esta tipologia se mantém com características distintas das que foram discutidas até aqui. Com isso, o ponto principal para esta tipologia acontecer é a ocorrência de uma cidade fora da faixa de fronteira, sendo esta, receptora dos produtos comercializados, denominada como polo dispersor desses produtos.

Neste padrão existe ocorrência de grande dinâmica comercial, com pouca participação dos contentores nessas áreas de fronteira. Com uma intensa circulação de produtos de um lado para o outro da fronteira, os difusores conseguem promover um comércio bastante desenvolvimentista forçando as autoridades competentes a transformar a paisagem dessas localidades.

Nessa tipologia têm-se duas cidades gêmeas envolvidas e uma terceira cidade fora da faixa de fronteira. No Brasil essa faixa de fronteira foi designada pela Lei nº 6.634/79, que a limita em 150 km de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional. Com isso, essa terceira cidade está fora da faixa de fronteira, mas mantendo uma aproximação com as cidades-gêmeas, garantindo as interações entre elas.

Com a criação de estradas, pontes e infraestrutura organizada para receber esse fluxo de difusores, a população, em geral, ganha com esse tipo de comércio, com o incentivo ao turismo de compras. Ajudando no fomento da economia local, esse tipo de padrão traz benefícios como geração de renda e uma melhora na qualidade de vida da população fronteiriça.

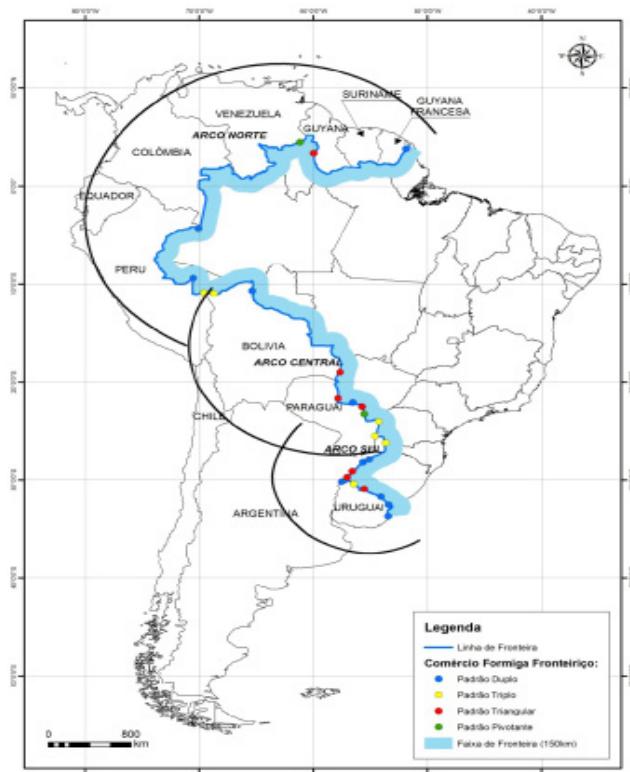
**Figura 6:** Padrão Pivôante de Comércio formiga fronteiriço



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; SILVA, 2015).

A pesquisa classificou as 29 cidades-gêmeas brasileiras existentes na linha de fronteira internacional de acordo com as tipologias quantitativas, o que permitiu um mapeamento de onze cidades-gêmeas com o padrão de comércio-formiga fronteiriço duplo, nove cidades-gêmeas com o padrão de comércio formiga fronteiriço triplô, oito cidades-gêmeas com o padrão de comércio formiga triangular e apenas uma cidade-gêmea com o padrão pivotante de comércio formiga fronteiriço pivotante.

**Mapa 2:** Tipologia Quantitativa do Comércio Formiga de Fronteira



**Fonte:** Elaboração própria (FERREIRA; SENHORAS; VALE, 2015).  
Arquivo de Mapas.

O mapa 2 demonstra o comportamento do comércio formiga fronteiriço seguindo as tipologias quantitativas nas vinte e nove cidades gêmeas distribuídas pelo Brasil. Através de estudo detalhado das interações dessas cidades foi possível tipificar de forma qualitativa o comércio formiga fronteiriço.

#### 4. Considerações finais

O presente estudo abordou o tema do comércio-formiga fronteiriço. Trata-se de tema complexo, com conceitos ainda não discutidos pela academia, e que algumas modalidades são sugeridas neste trabalho e os atores sociais deste tipo de comércio

sendo marcados nesta pesquisa, as fronteiras tornam-se locais de intenso campo de estudo. Um verdadeiro laboratório a céu aberto para discutir experiências concretas e que mudam a paisagem destes locais.

Por meio de uma ótica sistêmica que identifica fixos e fluxos, o fenômeno fronteiriço foi apresentado em suas características qualitativas e quantitativas por meio da identificação tripartite de padrões de comércio formiga legal, ilegal e aparentemente legal com base nas ações dos atores difusores.

As modalidades do comércio formiga foram discutidas em outros trabalhos de pesquisa, mas especificamente neste artigo, tentou-se avançar nos estudos teórico-conceituais como forma de conhecer melhor o fenômeno a partir da identificação de modalidades e tipologias, bem como dos atores sociais que participam como difusores e contentores do comércio formiga fronteiriço.

Com base nestas discussões, a pesquisa demonstrou a relevância do fenômeno do comércio formiga fronteiriço existente entre países vizinhos que compartilham diferenças de regimes cambiais, de tributação, aduaneiros e do trabalho, de maneira a demonstrar os macrocondicionantes entre os países e os microefeitos na dinamização de uma economia subterrânea, ou, eventualmente, de uma economia bandida.

O comércio formiga por ser dinamizado com alto grau de descentralização dos atores, sob a perspectiva dos negócios empreendidos por pessoas físicas ou jurídicas, acaba impactando nos locais de origem desses atores, em atividades da economia informal, ou seja, (1) também conhecida como economia submersa ou subterrânea.

Conclui-se, com base na pesquisa, que nas dinâmicas fronteiriças entre países vizinhos os fenômenos paradiplomáticos conhecidos como comércio-formiga impactam paradoxalmente com vetores de integração e fragmentação não apenas em cidades gêmeas nas linhas de fronteira, mas também, em espaços além das zonas de fronteira, exigindo assim melhor compreensão analítica para auxiliar o próprio  *policymaking*.

## 5. Referências

CATTA, L. E. “**Sobreviver é preciso: pobre a e estratégia de sobrevivência em uma cidade de fronteira**”. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz. Londrina: ANPUH, 2005.

DORFMAN, A. **Contrabandistas na Fronteira Gaúcha**: Escalas Geográficas e Representações Textuais. Tese de Doutorado. Florianópolis: UFSC, 2009.

FERREIRA, M. A. A.; SENHORAS, E. E. M; SILVA, J. P. S. **Arquivo iconográfico sobre comércio formiga em Boa Vista**. Boa Vista: PPGSOF-UFRR, 2015b (CD- ROM).

FERREIRA, M. A. A.; SENHORAS, E. E. M; VALE, F. **Arquivo de mapas sobre comércio formiga na fronteira Venezuela – Brasil**. Boa Vista: PPGSOF-UFRR, 2015 (CD- ROM).

GEMELLI, V. **As Redes do Tráfico: Drogas Ilícitas na Fronteira Brasil e Paraguai**. Dissertação de mestrado. Foz do Iguaçu: UNIOESTE. 2013.

GOMES FILHO, F. **A paradiplomacia subnacional no Brasil: uma análise da política de atuação internacional dos governos estaduais fronteiriços da Amazônia**. Tese de doutorado. Brasília: UnB, 2011.

LUQUE, C. A.; VASCONCELLOS, M. A. S. “**Considerações sobre o problema da inflação**”. In: PINHO, D. V.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Org.). **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MAGALHÃES, M. G. S. D. “**O Estado de Roraima e as Fronteiras com a Venezuela e a Guiana**”. Revista Textos e Debates, vol. 1, n. 12, 2007.

MEDEIROS, L. A. **CPI da Pirataria**: os segredos do contrabando e da falsificação no Brasil. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

MOTA, S. S. “**Portuñol, Sujeito e Sentido: Efeitos de uma Política Educacional em Noite nu Norte**”. Revista da Associação Brasileira de Hispanistas. vol. 1, n. 1., 2011.

NAÍM, M. **Ilícito**: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfego a economia global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

OLIVEIRA, M. A. M; CAMPOS, D. L. “**Instituições, Populações e Comércio na Fronteira Brasil – Bolívia**”. Anais da VII Expedição Geográfica da Unioeste: Espaços de Fronteira – Território e Ambiente. Paraná: Unioeste, 2011.

SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

SIMÕES, O. S; SENHORAS, E. M. “**Comércio Formiga e os Campos de Poder na Dinâmica Fronteiriça: Um Estudo de Caso na Fronteira Gyana-Brasil**”. Anais do XIII Seminário Internacional RII. Salvador: SEI, 2014.

TELLES, V. S. “**Ilegalismos Urbanos e a Cidade**”. Novos Estudos CEBRAP, n. 84, 2009.

VILELA, A. C; MIRES, D. Michaelis. **Tour Portugués**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.

